

ATA DA 200ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 08/10/2015

PRESIDENTE

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

COORDENADORA DA COMISSÃO EXECUTIVA

JARQUELENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

SECRETARIO GERAL DO CMS-SP

JULIO CESAR CARUZZO

Início: 14h15

Término: 19h

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

MARIA ADENILDA MASTELARO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
NILTON SOUSA DOS REIS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
MARCIONÍLIA NUNES DE LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO
MARIA DE LOURDES M. SANTOS SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
JOSÉ LEONILSON DE QUEIROZ ALMEIDA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
MARIA JOSÉ DE SOUSA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
MAURÍCIO SILVA LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
ALEX APARECIDO LEITE DE ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
IDECLÉIA GENEROSO DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
CRISTINA HATSUE YOSHIKAWA LEITE ARAÚJO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARTA ANTONIA SOARES (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
SHEILA VENTURA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
REGINA CELIA PEDROSA VIEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
NADIR FRANCISCO DO AMARAL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
GERSONITA PEREIRA DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EULÁLIA ALVES CORDEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

ÉDER GATTI FERNANDES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
MARIA SALUSTIANO DOMINGOS FUGASSA – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
DEODATO RODRIGUES ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
MARÍLIA DAPENA FERNANDEZ (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
WALNEY ARAÚJO DA SILVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
MARIA DE LOURDES PIUNTI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
IRAMIR BASTOS GOMES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

ERIK OSWALDO VON EYE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
RENATO NOGUEIRA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

Representantes do Poder Público:

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO – SECRETÁRIA ADJUNTA DA SMS
RICARDO FERNANDES DE MENEZES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
GIANE SANT'ANA ALVES OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIO ROGÉRIO DIAS LEMOS FIGUEIREDO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIA LIBERATO MUNIZ RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
DENIZE CALVO COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
JOSÉ OLÍMPIO MOURA ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

ANA MARIA FERREIRA QUAIATO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
LOURDES MARIA DE QUEIROZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
JARQUELENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
ANA ROSA GARCIA DA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
MARIA LÚCIA VIEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
JASON GOMES RODRIGUES SANTOS (TITULAR) REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
PATRÍCIA RODRIGUES MOLINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO

III – Ausentes:

PAULO DE TARSO W. FRANGETTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO
ARNALDO MARCOLINO DA SILVA FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
MANOEL COSTA FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
ARLETE PESCAROLO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
PAULO HENRIQUE FRACCARO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
FRANCISCO PEREIRA LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
ROSILANIA CORREIA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
MARIA APARECIDA FRANCELINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
DURVAL RODRIGUES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
GRAÇA MARIA DE CARVALHO CÂMARA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
CASSIA XAVIER (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
PEDRO FELIX VIDAL JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
MARIA JOSÉ ROLLO RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS
CLÉLIO APARECIDO LEME (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

IV – Visitantes:

Conforme Lista

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP

JULIO CESAR CARUZZO - SECRETÁRIO GERAL DO CMS/SP

DIGITAÇÃO: AMANDA MACHADO SAMPAIO DA SILVA E EMMANUEL DUDA CÂNCIO DOS SANTOS

REVISÃO GERAL: JULIO CESAR CARUZZO - SECRETÁRIO GERAL DO CMS/SP

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Inicia a reunião às 14h30. Informa que a Coordenadora da Comissão Executiva, Jarqueline tem consulta médica e não poderá vir ao Pleno. Coordenará a reunião.

O Secretário Geral do Conselho: Realiza a leitura da pauta.

A- Aprovação da Ata da 199ª Reunião Plenária Ordinária;

B- Informes da Mesa;

C- Informes dos Conselheiros;

D- Informes das Comissões

E- Ordem do Dia:

1 - Apresentação de relatório - vistas do conselheiro Alex – Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo;

2- Portaria nº 1801/2015 - SMS, de 01/10/2015 - Institui no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo, o Comitê de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Convênios e Contratos de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

3- Ofício nº 1945/15 – Procedimento nº 633/15, do Ministério Público: Petição que propõe pela destituição do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e anulação de todos os seus atos praticados no biênio 2014/2015;

F – Deliberações

1 – Resolução – Aprovação do Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo;

2 – Aprovar a realização de Ato Solene de divulgação do Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo;

3 – Aprovar Recomendação à SMS sobre os Novos Contratos de Gestão;

4 – Aprovar Recomendação à SMS sobre o Hospital Municipal Dr. Moysés Deustch – Hospital do M' Boi Mirim;

5 – Aprovar “Ad-Referendum” participação do conselheiro Maurício Silva Lima em reunião da Associação Brasileira de Saúde Mental – ABRASME, no dia 08/10, às 18h, no Sindicato dos Psicólogos, para colaborar com as discussões sobre o 5º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, que acontecerá em Maio/16.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Consulta ao Pleno sobre a aprovação da pauta.

Pauta aprovada por aclamação.

A - Aprovação da Ata da 199ª Reunião Plenária Ordinária

O Secretário Geral do Conselho: Informa que encaminhou a Ata aos conselheiros e que praticamente não houve alterações. Consulta ao Pleno sobre a aprovação da Ata.

Ata aprovada por aclamação.

B – Informes da Mesa

O Secretário Geral do Conselho: Lê os informes da Mesa.

A - O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que recebeu os seguintes documentos:

- 1 – Carta do conselheiro Paulo Martins Moreira solicitando seu desligamento do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo;
- 2 – E-mail da Escola Municipal de Saúde, solicitando a indicação de um titular e um suplente para compor o Grupo Técnico de Educação Permanente em Saúde;
- 3 – Ofício da Chefia de Gabinete da SMS indicando as Sras. Laura Aparecida Christiano Santucci (titular) e Christiane Mery Costa (suplente), representantes da Escola Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Educação Permanente do CMSSP;
- 4 – Ofício do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência, informando a nova composição para o biênio 2014/2017;
- 5 – E-mail da Assessoria de Planejamento da SMS, informando o cadastramento da Mesa Setorial da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Paulo na Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES (Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS);
- 6 – Solicitação de inclusão de pauta sobre Hepatites Virais no Pleno do dia 12/11.

B- O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que, encontram-se nas pastas dos Conselheiros os seguintes documentos:

- 1- Convocatória e pauta da 200ª Reunião Plenária Ordinária do CMSSP;
- 2- Cópia de e-mail relatando problemas na condução do novo processo para eleição do Conselho Gestor do AE CECL e da petição que solicita a destituição do CMSSP;
- 3- Jornal do SIMESP;
- 4- Cópia da Portaria nº 1801/2015;
- 5- Cópia das recomendações sobre os novos contratos de gestão e sobre o Hospital Municipal Dr. Moysés Deustch – HMBM;
- 6- Cópia do Relatório ao pedido de vistas dos conselheiros Alex e Renato sobre Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde;
- 7- Ofício do SEESP, informando a substituição da Sra. Anuska Pintucci Sales da Cruz Schneider pela Sra. Maria Salustiano Domingos Fugassa.

O Secretário Geral do Conselho: Informa ainda que, a partir da próxima semana estará em férias e quando retornar, passará a prestar serviços na Assessoria de Gestão Participativa da SMS, e não mais no CMS. Disse que foi uma decisão própria. Em seu lugar assumirá a Sra. Márcia Mulin, que atualmente é

assessora técnica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste. Agradeceu a todos pelo apoio no período em que esteve à frente da Secretaria Geral do Conselho.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Agradece a dedicação, o empenho e a luta realizada por todo este período. Informa que o Conselho acata, uma vez que a solicitação foi do próprio Júlio.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Endossa as palavras da Adenilda. Ressalta que o profissional manteve-se sempre na linha do social e da gestão participativa, independente de qual gestão fosse, uma vez que assumiu na gestão passada. Ressalta que ocorrerá o ato solene de apresentação do Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde, e sugere que o CMS realize uma homenagem ao profissional.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Consulta o pleno. Aprovado. Apresenta a Secretária Adjunta, Dr^a. Célia Bortoletto.

A Secretária Adjunta da SMS, Dra. Célia Cristina Pereira Bortoletto: Apresenta-se, saúda a todos e informa que o secretário deverá participar da reunião mais tarde, por conta compromisso de última hora.

C – Informes dos Conselheiros

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Em relação à Santa Casa, informa que saiu na mídia informações sobre as demissões que a instituição realizará, sendo 184 médicos, o que equivale a 11% dos médicos da instituição. Ressalta o impacto que estas demissões causarão, e que a instituição despreza leis trabalhistas, uma vez que parcela verbas rescisórias. Há a participação do Ministério Público do Trabalho nesta proposta, e não houve nenhum tipo de negociação com os sindicatos. Provavelmente os médicos não irão aceitar e a instituição o fará a contragosto da categoria. Outro assunto é a negociação dos sindicatos com os sindicatos patronais da saúde, abordando campanha salarial, e pautas comuns como a licença maternidade de seis meses, onde existe uma postura do SINDOSFIL que opta pela recusa desta proposta. A prefeitura publicamente defendeu isso e informou que só faria contrato com instituições que permitissem os seis meses de licença maternidade. Esperam que a postura se mantenha. Mostra o jornal do SIMESP e pede a todos que observem a matéria da capa, pois observaram que a Fundação Faculdade de Medicina não respeitou a convenção coletiva dos médicos e aplicaram a convenção coletiva do majoritário, que teve um reajuste inferior ao dos médicos. Assumiram o erro, informaram que foi uma escolha do RH, e aplicaram o reajuste. Na última reunião, informaram que não voltarão atrás, informando que não se trata de um problema deles. Os contratos são feitos, porém as instituições não respeitam as leis contratuais e trabalhistas. A ASF assumiu regiões que eram desta OS e não aplicou a convenção dos médicos. Isso é para ganhar tempo, para deixar o problema para a próxima OS que assumir.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Agradece a presença do Odeni, Ex-Chefe de Gabinete, dos profissionais da Fundação pro Desenvolvimento da Educação, Laura, da Escola Municipal de Saúde, dos conselheiros e ex-conselheiros, Mara, da Pastoral da Criança, da Maria Salustiano, do Sindicato dos Enfermeiros, que assumirá no lugar da conselheira Anuska.

A Conselheira Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Informa que, no dia 22/09, houve a inauguração da Central de Intérprete de Libras. Hoje estão presentes no pleno para auxiliá-la, dois profissionais que são guia-intérpretes. Esclarece que para o Seminário de Saúde Mental, foram disponibilizados dois intérpretes de libras, porém, devem ser solicitados também guia-intérpretes, pois são profissionais diferenciados. Um contempla apenas os surdos, o outro os surdo-cegos. Informa que solicitará a CIL, a presença de guia-intérpretes no seminário para suprir esta necessidade.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Existe a necessidade da reserva de vaga para deficientes no estacionamento da SMS. Relatou problemas quando de sua chegada com a conselheira Eulália. Agradece ao Júlio pelo trabalho realizado.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Fala da situação da região Jaçanã/Tremembé, que está caótica com a falta de médicos e demais profissionais. Houve a necessidade da realização de carta convite, após um ano e meio de indefinições. Uma das piores áreas é a ginecologia. Há caso de 3 a 4 meses de espera por consulta. Solicita o empenho do coordenador da região norte nestas questões. Sobre a carta convite, houve a manifestação da Santa Casa e da SPDM, o que aparentemente leva a necessidade de chamamento, uma vez que duas instituições manifestaram interesse. Houve diversos diálogos, em diversas instâncias, porém não houve uma solução. Antes do chamamento o atendimento era adequado.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: Informa que hoje teve início o curso de capacitação para doença falciforme, no Programa Melhor em Casa. Ocorreu na UNINOVE da Barra Funda. Para os representantes das patologias, isso é um grande avanço. Após a alta, o paciente receberá a visita de profissional, para verificar a necessidade de acompanhamento residencial.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Na região da Penha existem diversos parceiros, porém, ainda assim o chamamento deu vazio. As OS pegaram outras regiões e os funcionários estão indo para essas regiões. Imaginava que no Fórum das Organizações Sociais houvesse um acordo para agilizar as escolhas das regiões, porém, isso não aconteceu. Solicita que a Atenção Básica acompanhe isso de perto.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Informa que a Comissão de Legislação terminou seus trabalhos. Os mesmos serão apresentados no dia 22/10, em pleno extraordinário, pelo Dr. Jorge Kayano. Em relação ao Conselho Deliberativo e Fiscalizador da Autarquia Hospitalar Municipal - CONDEFI, houve diversos problemas, que resultaram inclusive no pedido de demissão de seu presidente. Foi recomposta a representação do poder executivo, e o órgão, após duas reuniões, conseguiu estabelecer metodologia e estratégia de trabalho.

O Coordenador do Núcleo Técnico de Contratação em Serviços de Saúde da SMS, Diogo Jamra Tsukumo: Em relação aos contratos de gestão do chamamento, foram organizados os procedimentos para chamamentos dos territórios que deram como desertos, e o território que o processo não teve andamento. Dos quatro desertos, optaram por separar Penha de Ermelino Matarazzo. Isso foi uma definição estratégica. Foram feitos dois momentos, um que envolvia o território do Butantã, Centro e Jaçanã, que encerrou seu prazo ontem. Houve sucesso nessa iniciativa. A legislação obriga que havendo mais de um interessado, é necessário um chamamento pública para concorrência. As informações devem ser publicadas em breve, e a expectativa é finalizar este assunto antes do final do ano, para prosseguir com o planejamento. Existem conversas para manter a qualidade do serviço prestado até a transição. O segundo lote envolve a região Penha, Ermelino Matarazzo e Campo Limpo. O limite para manifestação de interesse é na quarta-feira que vem.

O Conselheiro Titular Representante dos Prestadores Filantrópicos: É importante o compromisso das OS com a gestão das regiões onde estão até a transição. Ocorrem, porventura, desligamentos e transferências pontuais. Agradece os serviços prestados pelo profissional Julio, e deseja boa sorte em sua carreira profissional e vida pessoal.

A Conselheira Suplente representante do Poder Público: Em relação aos aspectos de promoção e prevenção da Atenção Básica, no início de 2014 foram propostas as diretrizes, que agora estão sendo revistas, para depois entrar em consulta pública.

D – Informes das Comissões

Saúde Mental: O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte informa que houve reunião da comissão e que discutiram a composição das mesas para o Seminário de Saúde Mental. Convida a todos para participar.

Saúde da Mulher: A Conselheira Titular representante da Pessoa com Deficiência diz que existem visitas marcadas para a comissão, principalmente no Hospital Cidade Tiradentes e a Casa SER. Há a

participação na campanha Outubro Rosa, em parceria com outras secretarias e conselhos. Há a questão do mutirão de mamografia no Hospital do Campo Limpo. Normalmente são priorizadas as mulheres com deficiência e as cuidadoras. A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde conseguiu implantar 10 camas ginecológicas adaptadas no município. Gostaria que a comissão de mulheres acompanhasse as visitas para verificar as necessidades de acessibilidade. Gostaria que o conselho participasse destas visitas também. Agradece ao trabalho do Júlio.

O Secretário Geral do Conselho: Agradece aos elogios de todos.

Comunicação: O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais parabeniza o trabalho do Júlio. Foi definido pelo grupo da comissão, algumas alterações que visem ter uma relação transversal com as demais comissões do CMS, principalmente pela comissão executiva, dando elementos para o funcionamento da comissão de comunicação. Em contato com a executiva, pensa-se em confeccionar uma cartilha de orientações para os conselheiros.

Inter-Intraconselhos: A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias diz que houve reunião, sem deliberações, por falta de quórum. A comissão tem acompanhado o processo eleitoral do AE Ceci. Será feita uma plenária, para tirar a comissão eleitoral. Há certa ansiedade, porém estamos realizando as orientações necessárias. Em relação à questão Márcia Groeninga, o Pleno decidiu por reconduzi-la ao conselho, porém o conselho gestor da região questiona esta decisão e não legitima a mesma. Sugere que a executiva faça um documento em nome do CMS, pois ocorrem desrespeitos à conselheira.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: O documento que chegou é de apenas um ex-conselheiro, não do conselho gestor todo da região, que solicita inclusive a destituição do mandato do CMS.

Saúde da População Negra: A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias informa que estão organizando o seminário: A 1ª Jornada do Controle Social na Política de Saúde da População Negra, para o dia 23/11, das 9 às 16, na Câmara Municipal, 1º andar. Agradece ao profissional Julio pelo trabalho realizado.

Recursos Humanos: O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde diz que a comissão recebeu denúncias sobre a terceirização e quarteirização de profissionais aos finais de semana. Foram encaminhadas para a Executiva para averiguação. Agradece ao Julio pela paciência e pelo trabalho realizado.

Patologias e Doenças Raras: O Conselheiro Suplente representante dos Portadores de Patologias disse que a comissão fará reuniões com foco na oncologia. Conta com a presença do conselheiros para essa discussão. Agradece ao Júlio pelo trabalho realizado pelo Julio.

CIST: O Conselheiro Titular representante do Poder Público diz que existem duas iniciativas da SMS. A primeira é sobre doenças relacionadas ao trabalho, onde ocorrerão capacitações para a SUVIS, no intuito de reproduzi-las para os demais setores. A segunda, é que no dia 04/11, será lançado o Programa de Monitoramento de Saúde dos Comerciantes, com foco no trabalhador de supermercados. Parabeniza o trabalho do Júlio, e tem certo que em qualquer lugar que ele atuar, se sairá bem, pois sempre entendeu o seu papel como servidor público, independentemente de prestar serviços ao Conselho Municipal de Saúde.

Políticas de Saúde: O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários diz que devido aos conhecimentos do Júlio, sugere que ele vá para a Escola Municipal de Saúde. Dois pontos de pauta da comissão resultaram na confecção de recomendações que serão encaminhadas à SMS. Em relação ao chamamento, houve uma boa discussão com o núcleo para definição de como funciona isso. A comissão recebeu um inquérito civil do MP sobre a falta de médicos no Hospital M Boi Mirim, em reunião em conjunto com o diretor da unidade. A reunião foi boa, diversas questões que foram sanadas. Durante a

fala do Diogo, não realizamos questionamentos, mas gostaríamos que fosse uma pauta para deliberarem sobre o assunto. Na visão do gestor a carta de interesse é um sucesso, porém na visão do usuário foi um fracasso, pois a região ainda vai sofrer com este chamamento.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Informa que não foi informada da reunião e sugere que seja feita uma comissão para visitar o Hospital São Luiz Gonzaga, que está pior que o M Boi Mirim.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Diz que o Júlio encaminhou e-mail sobre a visita ao Hospital do M' Boi Mirim.

O Secretário Geral do Conselho: Informa que foi encaminhado por e-mail a data de visita ao hospital para todos os conselheiros da comissão.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Dos 184 médicos demitidos da Santa Casa, 52 são do São Luiz Gonzaga, o que equivale a 25% do corpo clínico da instituição. A Santa Casa perde 11% do corpo clínico e o São Luiz Gonzaga, perde 25%.

O Conselheiro Titular Representante dos Prestadores Filantrópicos: Informa que irão ocorrer visitas em outros locais, não apenas nos hospitais citados.

Saúde da Pessoa Idosa: A Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários informa que a reunião ocorreu e tratou de algumas questões da área técnica, e sobre o transporte sanitário. Informa sobre o seminário que ocorrerá dia 28/10 na APEOESP.

Executiva: A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste diz foi criada a Comissão de Educação Permanente e que os membros do segmento gestor e usuários já foram indicados, faltando apenas do trabalhador. Fala também sobre o Seminário de Educação Permanente, que será realizado no dia 13/11. Conta com a presença de todos. Fala ainda sobre a questão da Sra. Márcia Groeninga, que de acordo com a legislação vigente, o Conselho Municipal de Saúde é instância de recursos e que foi encaminhada resposta ao caso. Consulta o pleno para que este item seja o 1º das deliberações.

E – Ordem do Dia

1 - Apresentação de relatório - vistas do conselheiro Alex – Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo

Relatório do pedido de vistas dos Conselheiros Alex Aparecido Leite de Albuquerque e Renato Nogueira dos Santos referente ao Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde.

Nós, Alex Aparecido Leite de Albuquerque e Renato Nogueira dos Santos, conselheiros municipais, diante do pedido de vista realizado por nós na última reunião do pleno, analisamos o documento Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo e concluímos que houveram dúvidas e lacunas encontradas. Diante disso, encaminhamos ao Pleno do conselho que devem haver mudanças e implementações no Relatório Final que elucidará melhor o documento à sociedade paulistana e, sendo assim, somos favoráveis a aprovação do mesmo com as seguintes ressalvas.

1-Na Capa faltam os logotipos do SUS, da SMS e do Conselho Municipal de Saúde; 2- Falta apresentação do Secretário de Saúde; 3- Deve haver a explicação do que se trata o Relatório Final advertindo a população quais propostas estão lá (Priorizadas) e alertando que haverá o Relatório Geral com a Prestação de Contas e as demais propostas; 4- É importante ter índice: Introdução, Participantes, Propostas municipais, estaduais e nacionais; Moções; 5- No campo comissões: faltam os nomes dos componentes; 6- No item: Participantes na primeira Tabela, onde se lê "Inscritos Pré", sugerimos, "Pré inscritos" ou "Pré inscrições"; Onde se lê "Inscritos Local" acrescentar "no"; onde se lê: Total, sugerimos descrever: "Confirmados" ou "Credenciados"; 7- Houve dúvida no campo Propostas Municipais no eixo

VIII, pois, só existem 06 propostas e faltam 04? Qual motivo?; 8- No campo Moções deve se apresentar o número total de assinaturas de cada moção como prevê regimento; 9- Ao final, indicamos que seja colocado o nome de todos os Conselheiros municipais. Alex Aparecido Leite de Albuquerque, Renato Nogueira dos Santos- Conselheiros Municipais de Saúde.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Parabeniza aos conselheiros Alex e Renato pelo relatório.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Se o conselho entender que as ressalvas e recomendações estão de acordo com as necessidades do conselho, sugere que realizem a aprovação.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Concorde com o sugerido. As ressalvas e recomendações são muito boas. Ressalta apenas que são realmente seis propostas no eixo 8, que é um questionamento realizado no relatório.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Consulta ao pleno sobre a aprovação do parecer do relatório.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Lembra que a sociedade ainda questiona o conselho sobre a publicação do relatório final da conferência.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Informa que sugeriram que após a aprovação das ressalvas, automaticamente seria aprovado o relatório.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em regime de votação nominal a aprovação do parecer feito pelos conselheiros Alex e Renato.

Aprovam: 18 votos

Contrários: 0

Abstenções: 0

Aprovado o parecer.

O Secretário Geral do Conselho: Informa que a numeração das moções está pulada, por conta da numeração informada na conferência. As faltantes são moções que não foram aprovadas.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em regime de votação nominal a aprovação do Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de saúde de São Paulo.

Aprovam: 19 votos

Contrários: 0

Abstenções: 1

Aprovado o Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, com as recomendações apontadas.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Declara sua abstenção, pois não esteve na reunião, não recebeu o relatório impresso e também não recebeu o relatório virtualmente.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Declara seu voto, pois no regimento da conferência foi definido que haveriam dois relatórios, o final, que foi aprovado agora, e outro que será uma prestação de contas do processo técnico, que é o relatório geral da conferência, que possui o documento norteador e 188 propostas locais.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Pergunta ao Pleno se pode avançar para o item nº 03, pois o coordenador do NTCSS, Diogo virá daqui a pouco para esclarecer o item nº 02.

Aprovado.

3- Ofício nº 1945/15 – Procedimento nº 633/15, do Ministério Público: Petição que propõe pela destituição do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e anulação de todos os seus atos praticados no biênio 2014/2015

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Informa que após análise da ATA da reunião que tratou do assunto, não sabe se houve um equívoco de avaliação da forma, mas tem dúvidas se o CMS tem competência para formular como consta na ATA. Foi votada a restituição do mandato da Sr. Marcia Groeninga ao conselho gestor. Questiona o CMS até onde cabe sua competência. Entende que restituir o mandato de um conselheiro que não pertence a este conselho, não cabe ao CMS. Sugere que o documento seja encaminhado ao departamento jurídico da SMS, dentro do prazo estabelecido, para que seja feita uma defesa.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Informa que o conselho local cassou o mandato da Sra. Márcia, e no entendimento do CMS, o mandato não pode ser cassado, pois o mandato é do segmento. Deveria ser solicitada sua substituição. A Sra. Márcia não teve direito a defesa, e diante disto o CMS decidiu pela restituição de seu mandato.

O Conselheiro Titular Representante dos Prestadores Filantrópicos: De acordo com regimento, e a lei que institui os conselhos de saúde, o CMS é colocado como instância superior para a resolução de questões.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Diz que não está questionando a autonomia do conselho em realizar deliberações. Preocupa-se para que as mesmas estejam dentro da lei, para que não ocorram problemas como esse.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Na reunião houve um debate, as pessoas defenderam seus pontos de vista para chegar a essa definição. O CMS definiu pela restituição, por conta dos motivos que basearam essa cassação. Acha que deve ser feita uma reunião extraordinária para encerrar o assunto.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: A comissão inter-intraconselhos foi desrespeitada neste caso. Esse documento retrata uma questão pessoal, não de um segmento. A Sra. Márcia teve os seus direitos de defesa cerceados. A questão é pessoal, não há a assinatura de outros membros do conselho no documento.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Sugere que seja solicitada uma prorrogação de prazo para resposta ao Ministério Público. Se não estiver equivocado, o jurídico da SMS havia sugerido que não fosse restituído o mandato da conselheira.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Será solicitada a prorrogação do prazo, para depois da avaliação do setor jurídico da SMS, em conjunto com os conselheiros que puderem auxiliar a confeccionar a defesa do CMS.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Acha que todo o processo deste documento deve ser encaminhado ao MP, no intuito de demonstrar que houve um processo legal. Se existe definição de que o CMS é instancia de recurso, deliberaram como tal.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Deve ser delegada à Comissão Executiva a elaboração desta resposta, solicitando a prorrogação do prazo.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: A comissão inter-intraconselhos, quando recebeu a documentação, encaminhou ao setor jurídico da SMS para parecer. O setor jurídico deu parecer favorável ao conselho gestor local. A comissão decidiu por acatar o parecer do setor jurídico, porém, o conselho que é deliberativo, achou por bem a restituição do mandato. Todos os documentos que participaram do processo estão organizados, caso a comissão executiva solicite.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Consulta o Pleno se é consenso a solicitação de prorrogação de prazo, e a definição do assunto no próximo Pleno.

O Conselheiro Titular Representante dos Prestadores Filantrópicos: O regimento do próprio conselho define apenas a questão faltas, como subsidio para a solicitação de substituição de conselheiros.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Aprovado o encaminhamento. Sugere que na próxima reunião executiva, a comissão inter-intraconselhos esteja presente para análise e definição do assunto. Aproveita a ocasião para colocar em regime de votação o item nº 05, das deliberações, que é Aprovar “Ad-Referendum” participação do conselheiro Maurício Silva Lima em reunião da Associação Brasileira de Saúde Mental – ABRASME, no dia 08/10, às 18h, no Sindicato dos Psicólogos, para colaborar com as discussões sobre o 5º Congresso Brasileiro de Saúde Mental, que acontecerá em Maio/16.

Aprovado por aclamação

2- Portaria nº 1801/2015 - SMS, de 01/10/2015 - Institui no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo, o Comitê de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Convênios e Contratos de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde

O Coordenador do Núcleo Técnico de Contratação em Serviços de Saúde da SMS, Diogo Jamra Tsukumo: Informa sobre a portaria direcionada aos Convênios e Contratos de Gestão - CASA. O objetivo do comitê é reduzir os questionamentos feitos a setores, em relação aos contratos, que não são responsáveis por determinado assunto, ou ação. A ideia é organizar e criar processos de ações dentro da SMS em relação ao assunto, a fim de padronizar as informações e os procedimentos. Tirar diretrizes. Um exemplo é o documento da Atenção Básica que passou pelo comitê, para definição de algumas informações e metas. É um conjunto de vários setores da SMS, não apenas o NTCSS.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Existe uma demanda em relação a prestação de contas das OS. É um compromisso da secretaria com o Tribunal de Contas e o Ministério Público. Para quem este comitê prestará contas? Com que frequência?

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Informa que na última reunião com o Diogo, foi pontuada a necessidade da participação do CMS neste comitê. Foi salientado que a Lei 141 responsabiliza o CMS na prestação de contas. Existe a necessidade de participação do CMS neste comitê. É necessária a sensibilidade, além da técnica.

O Conselheiro Suplente representante dos Portadores de Patologias: Crê que o comitê deve ter algum regulamento de funcionamento. Com isso, é possível acompanhar os critérios adotados para a escolha das OS, e se ao final vale a pena continuar com a prestação do serviço. É possível analisar a legalidade do processo.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Existe uma comissão de acompanhamento dos contratos no Estado, e lá existe uma representação do Conselho de Saúde. Propõe que seja encaminhado um ofício ao secretário, solicitando a inclusão de representação do CMS neste comitê.

A Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: O controle social é um órgão fiscalizador. Esse comitê é estruturado tecnicamente dentro da SMS. Cabe ao CMS solicitar as informações sobre os procedimentos que serão realizados. Crê que as análises dos contratos devem ser realizadas em conjunto com o CMS. Na última reunião, o CONDEFI houve abordagem a esse assunto. Não vê necessidade do CMS estar inserido nesse comitê, pois irão fiscalizar ao final.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Obtemos mais informações do gestor se judicializarmos os processos, pois as informações não chegam ao CMS. Como iremos conferir as informações repassadas? Existem prorrogações de contrato que geram novos aditivos nos contratos.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: Existe a preocupação em relação ao trabalho deste comitê. Nos contratos estão uma coisa, na prática ocorrem outras. Fecham unidades de atendimento e continuam recebendo as verbas.

O Conselheiro Titular Representante dos Prestadores Filantrópicos: O regimento é necessário para formalizar e padronizar o papel da comissão, uma vez que esse assunto é debatido tecnicamente e politicamente. Devemos lembrar do direito ao contraditório e as justificativas em relação ao não batimento das metas. A auditoria é necessária e as OS estão abertas para esses procedimentos. As OS são penalizadas pelos médicos que não escrevem legivelmente no prontuário, e isso é uma questão muito complicada.

O Coordenador do Núcleo Técnico de Contratação em Serviços de Saúde da SMS, Diogo Jamra Tsukumo: Essas demandas serão levadas ao secretário. Ressalta que a idéia do comitê é servir como um órgão para alinhamento interno dos procedimentos da SMS. É necessária a construção de normas para padronizar a fiscalização das metas estipuladas nos contratos. Esse comitê não fiscaliza, mas sim pretende organizar e unificar o procedimento para isso. Não é apenas o NTCSS que cuida disso, não há equipe técnica para isso. O objetivo é organizar o procedimento da SMS. Não há prestação de contas do comitê para o CMS, quem presta é a SMS. O comitê é um órgão interno da SMS. Um dos documentos que o comitê está preparando é a definição de quais as tarefas de cada instância. Os espaços de controle e fiscalização continuarão os mesmos. As pontas é quem devem produzir o ateste em relação às metas dos contratos. As discussões devem ser realizadas nas pontas.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Após essas explicações sobre o objetivo, reformula a proposta para que o CMS possua um membro convidado como observador para saber o que acontece.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: As discussões não chegam para o conselho. Deve haver um fluxo entre os setores realmente. O CMS deve ser informado sobre isso e deve acompanhar. O comitê deve apresentar relatórios para o CMS mensalmente. As ações não correspondem às necessidades do controle social. Deve haver essa obrigação.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Quando houve o chamamento dos contratos de gestão, as mudanças em relação à região da Penha não haviam sido passadas à Atenção Básica. Os técnicos são competentes, porém não há uma interação. Entende que esse comitê realizará essa integração entre as áreas. Solicita que o manual seja encaminhado ao CMS para que possam tomar ciência de como isso ocorrerá.

O Coordenador do Núcleo Técnico de Contratação em Serviços de Saúde da SMS, Diogo Jamra Tsukumo: Este é o objetivo do comitê. As demandas devem ser encaminhadas ao secretário, e ele dará segmento às solicitações. Ressalta que não são as áreas que trabalham para os contratos de gestão, e sim ao contrário. Reafirma que desconto não é punição à entidade, mas sim tentativa de melhora da utilização do recurso e prestação de serviço na ponta. O objetivo é ampliar o controle, dar transparência e não penalizar a OS.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Entende que devem solicitar ao secretário a indicação de dois membros usuários e um trabalhador, para participarem do comitê.

A Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: Solicita que seja registrada sua fala, pois se o CMS é órgão fiscalizador, não deve participar do comitê. Tendo em vista as experiências anteriores, onde os representantes não foram respeitados em outros comitês.

O Conselheiro Titular Representante dos Prestadores Filantrópicos: Sugere que seja informado no ofício que os conselheiros representantes no comitê ocuparão vagas nas mesmas condições que os demais membros do comitê.

A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias: Propõe que o CMS não participe do comitê, e que ajam como fiscalizadores dos contratos depois de prontos.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Se for proposta deve ser votada.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em regime de votação nominal duas propostas:

1 – Inclusão de três representantes no Comitê nas mesmas condições dos demais membros

2 – Não indicar representantes

Proposta nº 01: 06 votos

Proposta nº 02 – 12 votos

Abstenções: 0

O Conselho Municipal de Saúde não indicará representantes para o Comitê.

2 – Aprovar a realização de Ato Solene de divulgação do Relatório Final da 18ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo

O Conselheiro Titular Representante dos Prestadores Filantrópicos: Consulta se há data para o ato solene e a divulgação do relatório final. Sugere que seja entregue o relatório geral também.

Aprovado por aclamação.

3 – Aprovar Recomendação à SMS sobre os Novos Contratos de Gestão

Recomendação nº 02, de 08 de outubro de 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 200ª Reunião Ordinária realizada em 08/10/2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art. 1º, § 2º combinado com a Lei 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 53.990, de 13 de junho de 2013;

No devido cumprimento à Constituição Federal/1988, no título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde em conformidade com a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de julho de 2011 e Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Regimento do CMSSP;

Considerando o processo de transição para os novos contratos de gestão da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, após reunião extraordinária realizada pela Comissão de Políticas de Saúde em 22/09/2015, com análise prévia deste pleno, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo,

RECOMENDA:

- que haja Comissão de Transição nas regiões em que houver transição de Organizações Sociais, com a participação de conselheiros de saúde;

- que haja a participação de conselheiros de saúde nas reuniões do Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde com as Organizações Sociais;

- que os Conselhos Gestores das Supervisões Técnicas de Saúde participem dos processos de transição das Organizações Sociais;

- que o Conselho Municipal de Saúde seja comunicado sempre que houver alguma alteração nos processos dos novos Contratos de Gestão. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em regime de votação a recomendação.

Aprovada por aclamação.

4 – Aprovar Recomendação à SMS sobre o Hospital Municipal Dr. Moysés Deustch – Hospital do M' Boi Mirim

Recomendação nº 03, de 08 de outubro de 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 200ª Reunião Ordinária realizada em 08/10/2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art. 1º, § 2º combinado com a Lei 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 53.990, de 13 de junho de 2013;

No devido cumprimento à Constituição Federal/1988, no título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde em conformidade com a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de julho de 2011 e Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Regimento do CMSSP;

Considerando a necessidade da melhoria da qualidade dos serviços hospitalares no município de São Paulo, em especial na região do M' Boi Mirim;

Considerando a necessidade de informações da população quanto aos diferentes modelos assistenciais à saúde no município de São Paulo, após reunião extraordinária realizada pela Comissão de Políticas de Saúde em 22/09/2015, com análise prévia deste pleno, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo,

RECOMENDA:

- ao Hospital Municipal Dr. Moysés Deustch – Hospital Municipal do M' Boi Mirim, por meio da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo:

1 – afixação de quadro de funcionários, por setor, em local visível à população, atualizado periodicamente, conforme Decreto nº 52.054/2007;

2 – a melhoria no serviço de acolhimento do hospital;

3 – reunião com a Comissão de Políticas de Saúde do CMSSP, Conselho Gestor do Hospital do M' Boi Mirim e Estado para discussão sobre fechamento de serviços na região, melhoria do fluxo de referência x contrarreferência;

4 – disponibilização de cotas para exames de ressonância magnética no Hospital Municipal do Campo Limpo;

5 - que a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo publique no site da SMS e envie às Coordenadorias e STS o papel e as atribuições de cada serviço de saúde, especialmente dos hospitais, identificando o serviço de referência de cada um deles;

6 – Criar painel na entrada de cada hospital municipal orientando o perfil de complexidade, os procedimentos e atribuições, além de identificar para a população no que cada hospital é referência;

7 – A SMS deve cobrar da Coordenação de Redes de Atenção à Saúde (CORAS), utilizando o Programa Rede Cegonha/Mãe Paulistana, que informe aos hospitais municipais, periodicamente, a lista das gestantes de alto risco que estão acompanhando em pré-natal;

8 – Criar resolução do Conselho Municipal de Saúde que determine a obrigatoriedade de todos os conselheiros terem crachá e que no regimento interno de cada conselho, principalmente hospitais, tenha descrito os limites de acesso em áreas assistenciais, como a UTI, sala de isolamento, pronto-socorro, entre outros. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Solicita esclarecimentos em relação ao item de fixação do nome dos profissionais em local visível.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Informa que já existe um quadro, porém não informa os setores.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Lucrativos: Sugere que seja incluído no texto a Lei que embasa esta solicitação.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Coloca em regime de votação a aprovação da recomendação.

Aprovada por aclamação.

Encerrada a reunião.